



DCM

DIÁRIO OFICIAL Câmara Municipal de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • www.mangaratiba.rj.leg.br

Mangaratiba, 07 de dezembro de 2023

Ano V - Edição 349

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de MANGARATIBA



ACOMPANHE A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA NAS REDES SOCIAIS



fb.com/camaramangaratiba



youtube.com/camaramunicipaldemangaratiba

www.mangaratiba.rj.leg.br
Versão Digital

Natália Tavares
Publicação Online

Renan Felipe
Diagramação

Natália Tavares
Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba

contato@cmmangaratiba.rj.gov.br

V E R E A D O R E S M E S A D I R E T O R A



Presidente
Renato José Pereira



Vice-Presidente
Nilton Carlos Santiago Barros



1º Secretário
Josué dos Santos



2º Secretário
Doriedson Thimoteo da Costa

Alessandro da Silva Portugal

Aristides Ângelo Barcelos Neto

Davi dos Santos Farias

Doriedson Thimoteo da Costa

Emilson dos Santos Coelho

Hugo Dourado Graçano

João Felipe de Souza Oliveira

Josué dos Santos

Nilton Carlos Santiago Barros

Renato José Pereira

Rômulo dos Santos Nogueira

Wladimir da Conceição Pereira

RESOLUÇÃO 89/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba***RESOLUÇÃO Nº 89 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.****“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”.****A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte**

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica outorgado ao **Sr. CARLOS ROBERTO DIAS**, pelos relevantes serviços prestados a este Município, o **Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mangaratiba, 30 de novembro de 2023.


Renato José Pereira
Presidente**Josué dos Santos**
1º Secretário
Nilton Carlos Santiago Barros
Vice-Presidente
Doriedson Thimóteo da Costa
2º Secretário

RESOLUÇÃO 90/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

RESOLUÇÃO Nº 90 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

“ALTERA O ARTIGO 155 DA RESOLUÇÃO Nº. 58/1999, QUE “ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA”.

A Câmara Municipal de Mangaratiba aprova e a Mesa Diretora no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O *caput* do Artigo 155 da Resolução nº 58/1999, de 13 de dezembro de 1999, alterado pela Resolução nº 08 de 13 de maio de 2013, que estabeleceu o Regimento Interno da Câmara Municipal de Mangaratiba, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 155 – As Sessões Ordinárias serão semanais, as segundas e quartas-feiras, com a duração de 4 (quatro) horas, tendo início às 10h:00min. e término às 14h00min., com um intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos entre o término do expediente e o início da ordem do dia.”

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 07 de dezembro de 2023.



Renato José Pereira
Presidente



Nilton Carlos Santiago Barros
Vice-Presidente



Josué dos Santos
1º Secretário



Doriedson Thimóteo da Costa
2º Secretário

LICITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA EDITAL Nº 016/2023 PROC. ADM Nº. 939/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO NO
ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://camarademangaratiba.licitapp.com.br//>
DIA:13/12/2023, ÀS 07:59 HORAS. HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF).

Início do Recebimento dos Documentos: 07/12/2023 às 17:00hs

Término do Recebimento dos Documentos: 13/12/2023 às 07:59hs

Início da Análise das Propostas: 13/12/2023 às 08:00hs

Término da Análise das Propostas: 13/12/2023 às 08:40hs

Início da Fase de Disputa: 13/12/2023 às 09:00hs

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

<https://camarademangaratiba.licitapp.com.br//>

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA SOLICITAÇÃO DO EDITAL EDITAL:

licitacoes@cmmangaratiba.rj.gov.br

E-mail para maiores esclarecimentos:licitacoes@cmmangaratiba.rj.gov.br

Mangaratiba, 07 de dezembro de 2023.

RENATO JOSE
PEREIRA:11578159
792

Assinado de forma digital por
RENATO JOSE
PEREIRA:11578159792
Dados: 2023.12.07 15:20:52
-03'00'

RENATO JOSÉ PEREIRA

Vereador Presidente